EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 595 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA, DIRETOR – PRESIDENTE DA EMPRENSA MUNICIÁL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À EMPRESA COMPETENTE, O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA TODA EXTENSÃO DA RUA POLÔNIA COM A RUA TAILÂNDIA, BAIRRO CIDADE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a implantação do serviço de iluminação pública em **toda a extensão da Rua Polônia com a Rua Tailândia, no bairro Cidade Nova**, tendo em vista a atual ausência ou deficiência da iluminação na área, o que vem comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes.

A falta de iluminação adequada tem facilitado a ocorrência de assaltos e outros crimes, além de dificultar a mobilidade de pedestres durante o período noturno, aumentando os riscos de acidentes. Trata-se de uma via bastante utilizada pela população local, inclusive por estudantes, trabalhadores e moradores que transitam diariamente, especialmente em horários de maior vulnerabilidade.

A melhoria da iluminação pública nesse trecho é fundamental para garantir **mais segurança, visibilidade e qualidade de vida**, além de valorizar o espaço urbano e contribuir para a prevenção de práticas ilícitas. A medida também reflete o compromisso do poder público com a infraestrutura e a cidadania da comunidade.

Diante disso, solicitamos **urgência na execução do serviço de iluminação pública** em toda a extensão mencionada, atendendo assim a uma demanda legítima e recorrente dos moradores do bairro Cidade Nova. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado Digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 75BAB291

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 14/07/2025, 15:31:13

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 75BAB291